



**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

*Companhia aberta*

CNPJ n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 2047-8

**COMUNICADO AO MERCADO**

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 (“RCVM 44”), informa que recebeu a correspondência anexa ao presente (“Anexo I”), enviada pelos acionistas Anderson Bruno Moreira De Moraes, Wilson Lopes Rocha Junior, Douglas De Oliveira Santos, Carlos Adriano Bromonschenkel Tofoli, Karina Pizzi e Marcio De Holanda Cavalcante (“Acionistas”), informando que, agindo conjuntamente e representando o mesmo interesse, os Acionistas passaram a deter o total de 1.515.229 ações ordinárias e de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, 5,5717% do total de ações de emissão da Companhia.

Os Acionistas informaram, ainda, que passaram a atuar em conjunto com o objetivo de exercer os direitos políticos inerentes às ações de emissão da Companhia, inclusive o de indicar e eleger membro do Conselho de Administração na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2026, sem intenção de adquirir o controle da Companhia.

São Paulo, 13 de outubro de 2026.

**ROBERTO GIARELLI**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



## PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

*Companhia aberta*

CNPJ n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 2047-8

### ANEXO I

## NOTIFICAÇÃO DOS ACIONISTAS

### MINUTA 7 — COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

#### À PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

A/C Diretoria de Relações com Investidores

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-903 —  
ri@pdg.com.br

**Ref.:** Art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021

Os acionistas abaixo, atuando em conjunto, comunicam à Companhia, para os fins do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, as seguintes informações, solicitando sua transmissão à CVM e à B3:

**I – Identificação.** Os seis titulares e respectivos CPFs constam do quadro abaixo.

| Acionista                                                                      | CPF            | Ações PDGR3                |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|
| ANDERSON BRUNO MOREIRA DE MORAES                                               | 078.293.917-18 | 500.860                    |
| WILSON LOPES ROCHA JUNIOR                                                      | 076.291.827-67 | 421.058                    |
| DOUGLAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS<br>(registrado como Douglas de Oliveira Santos) | 091.737.877-60 | 418.820                    |
| CARLOS ADRIANO BROMONSCHENKEL<br>TOFOLI                                        | 073.948.437-00 | 100.084                    |
| KARINA PIZZI                                                                   | 043.559.806-69 | 42.918                     |
| MARCIO DE HOLANDA CAVALCANTE                                                   | 076.682.887-59 | 31.489                     |
| <b>Total</b>                                                                   |                | <b>1.515.229 (5,5717%)</b> |

**II – Objetivo da participação e quantidade visada.** As ações foram recebidas em 08/10/2026, em pagamento de créditos capitalizados no aumento de capital homologado em 05/10/2026, e não por aquisição em mercado. Os titulares passaram a atuar em conjunto com o objetivo de exercer os direitos políticos inerentes às ações, inclusive o de indicar e eleger membro do Conselho de Administração na AGE de 14/10/2026, tendo indicado o acionista Douglas de Oliveira dos Santos. Não pretendem adquirir o controle da Companhia nem há quantidade adicional de ações visada.

**III – Outros valores mobiliários e derivativos.** Não há.

**IV – Acordos.** Não há acordo de acionistas arquivado. Os titulares firmaram entre si entendimento de atuação conjunta para a AGE de 14/10/2026, instrumentalizado por procurações outorgadas ao acionista Anderson Bruno Moreira de Moraes.

**V – Residência.** Todos os titulares são residentes e domiciliados no Brasil.

Os comunicantes não se opõem a que esta informação seja divulgada pela Companhia em seus canais habituais, para os fins do § 5º do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, se assim entender a Diretoria de Relações com Investidores.

Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2026.